

ATA CPA 06/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 25/02/2026 – início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Danilo Silva de Souza/SMPED; Eduardo Flores Auge/SMPED; Flávio Adauto Fenólio/SMPED; Frank itinoce/SME; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Laércio Sant'Anna/Prodam; Luccas Hernandez Forte/SMJ; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDet; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Marco Antonio Conde Vespa/SMSU; Maria Cecília Cominato/SMS; Mariana Moutinho Monteiro de Messas/SME; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Sílvia Costa Andreossi/Laramara; Stefania Souza/SPObras.

FALTAS JUSTIFICADAS: Elisa Prado/IAB-SP; Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Telma Maria Micheletto/CET.

CONVIDADOS: Amanda Cristina Carvalho/SMPED; Bruno Penteado Patricio/ Profac Engenharia; Karen Monteiro/SPObras; Luiz Alberto Gonçalves Rebelo/CET; Maryellen Sanchez/SVMA; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas /SPObras; Pedro Battagin Balieiro Miraldo/SVMA; Renata Iarussi/SPObras; Rogério Romeiro/ Rogério Romeiro Arquitetura; Ramalhoso/Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência; Sílvia Caires/SPObras.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2026/0000148-2 - Denúncia calçadas inadequadas na Avenida Sapopemba

A Secretária Executiva informou que o referido Processo foi aberto com as devidas providências, conforme solicitado em Ata 04/2026.

SEI 6065.2022/0000620-7 - Denúncia - Restaurantes Shopping Eldorado

Face ao exposto, o Colegiado entende que o documento do Certificado de Acessibilidade posto em fls. 129465558, não abrange a totalidade da edificação, apresentando a área licenciada menor que a área total, assim sendo, insuficiente para comprovação.

Este Colegiado ainda lembra do Certificado de Acessibilidade Parcial, disposto na Resolução SMUL/CEUSO nº152 de 7 de Outubro de 2024, onde se entende que os referidos restaurantes devam fazer a solicitação.

Por fim, questiona se no licenciamento das atividades foi declarado atendimento às regras de acessibilidade e em quais condições foram emitidas.

SEI 6027.2025/0014876-0 - Comunicações Administrativas: Ofício - Projeto Básico do Parque CEU Três Lagos

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou:

1. prever interligação interna entre as duas partes do parque;
2. indicar propostas relacionadas a rota acessível interna ao parque;
3. rever os playgrounds propostos indicando os componentes lúdicos e o atendimento da legislação pertinente;
4. indicar corrimãos intermediários duplos e em duas alturas nas escadas associadas às arquibancadas;
5. esclarecer e indicar a acessibilidade da conexão com o CEU Três Lagos;
6. indicar equipamento de ginástica acessível;
7. esclarecer se terá estacionamento no local, em caso afirmativo, indicar vagas no total e o atendimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência e pessoas idosas;
8. demonstrar acessibilidade nas áreas de estar (que são de piso de terra batida) e na travessia do rio;
9. prever hortas acessíveis (a equipe de CADU/SMPED elaborará diretrizes para hortas acessíveis e depois disponibilizará para SVMA, considerando o material apresentado na reunião CPA 06/2026 - vide ATA CPA 06/2026);
10. reavaliar, de forma geral, a sinalização tátil e visual no piso (não obteve óbice por finalizar o escopo da sinalização tátil até a linha-guia);
11. prever superfície de troca de roupas na posição deitada para os sanitários destinados ao público do parque.

Durante a apresentação, foi esclarecido pelos representantes da SVMA que a calçada era rota acessível (externa ao parque) e que a pista de corrida não faz parte desta rota acessível.

Ressaltou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e encontram-se disponíveis nas pastas: Projeto TLAG-03724-PB-URB - PARTE 1 - REVISÃO CPA (151863153); Projeto TLAG-03724-PB-URB- PARTE 2 - REVISÃO CPA (151862491) e Projeto TLAG-03724-PB-ARQ - REVISÃO CPA (151863512), e, ainda, solicitou que o interessado deverá apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo sobre todas indicações e considerações técnicas constantes nas peças gráficas.

Diante de todo o exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova deliberação deste Colegiado.

SEI 6027.2024/0032761-1 - Parque Ibirapuera - Portarias e Acessos

Ao apresentar o memorial fotográfico e peças gráficas encaminhadas, também imagens auxiliares via `_google maps_`, foi sendo complementado o Relatório auxiliar de reunião 2026.02.25 Portarias e Acessos (151863578) onde o Colegiado deliberou que seja devolvido este processo a SVMA para que sejam avaliados os diversos itens colocados, a serem respondidos na ordem, um a um, e correspondente adequação das ATA CPA 06/2026 – 25/02/2026

peças gráficas onde, eventual impossibilidade de atendimento, seja feita a justificativa técnica fundamentada sem deixar de apresentar correspondente medida alternativa. Assim feito, aguarda novo envio para nova avaliação do projeto por este Colegiado.

SEI 7910.2025/0000573-2 - EMEI Antônio Bento

Após a apresentação das últimas peças gráficas encaminhadas pela SPOBRAS, foram realizados apontamentos nas peças gráficas do projeto devolutivo, conforme registrado no documento 151745190. O Colegiado deliberou por manifestação favorável com ressalvas, condicionando a devolução do presente processo à SMPED para análise, pela CADU, das novas peças gráficas devidamente alteradas e adequadas em atendimento aos apontamentos realizados. Após essa etapa, o processo deverá retornar à CPA para aprovação.

SEI 7910.2022/0001448-5 – BRT Aricanduva

Apresentado expediente, em continuidade sobre avaliação da proposta URBANISMO, foram apresentadas pelo relator da equipe técnica sequência de pranchas com apontamentos acerca de situações de inadequações, ou que necessitam revisão/esclarecimentos, similares às questões abordadas em reunião anterior.

Destacada a ausência de projeto para trecho da via que abrange acesso à área de estacionamento do Shopping Aricanduva, o qual foi solicitado esclarecimento sobre proposta.

Foi destacada também a situação de acesso à Av. Principal, que se reporta a área privada do aludido shopping, no entanto, com características de via pública, incluindo ligação entre a Av. Aricanduva e Rua Francesco Melzi (bairro), com livre tráfego de pedestres e veículos, abrangendo os de transporte público. Considerada a situação, o Colegiado deliberou por aceitar a proposta apresentada, com eventuais ajustes em situações similares às abordadas anteriormente.

Solicitado encarte ao expediente administrativo dos apontamentos efetuados pelo relator.

Considerado limite de horário para encerramento, foi postergada a avaliação da proposta para Estações (Paradas) para a próxima reunião.

Reunião encerrada.